



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

---





### ÍNDICE DO DIÁRIO

#### DECRETO

DECRETO 505 – CONSELHO SEGURANÇA ALIMENTAR.....



### DECRETO 505 – CONSELHO SEGURANÇA ALIMENTAR



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

DECRETO Nº 505, de 11 de novembro de 2024.

*“Dispõe sobre a instituição de Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional e nomeação de seus representantes e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional e nomeação de seus integrantes:

#### **Representantes do Poder Público Municipal**

#### **Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza**

Titular: Shirla Ferreira de Souza  
Suplente: Milena Ferreira de Souza

#### **Representantes da Secretaria de Educação**

Titular: Vanecia Oliveira de Santana  
Suplente: Vitoria Batista dos Santos

#### **Representantes da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Pesca**

Titular: Rubenilson Macedo de Souza  
Suplente: John Nobre Gama

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS – CNPJ: 13.343.967/0001-18**  
Rua Vereador Raimundo de Chico, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48.520-000  
TEL: 75 3494-2300 – e-mail: [pmccanudos@gmail.com](mailto:pmccanudos@gmail.com) / [gabinete@canudos.ba.gov.br](mailto:gabinete@canudos.ba.gov.br)



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

#### **Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico**

Titular: Amilton Lubarino Bonfim  
Suplente: Tércio José Soares Teixeira

#### **Representantes da Sociedade Civil:**

#### **Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Canudos (STR)**

Titular: Rosangela Neves de Santana Santos  
Suplente: Claudenir do Nascimento Andrade

#### **Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos de Canudos (SINDSPUCAN)**

Titular: Valdinei de Souza Freitas  
Suplente: Nailza Gomes Mota

#### **Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Canudos (ACEC)**

Titular: Roberto Gama dos Santos  
Suplente: José Carlos Sá de Brito

#### **Representantes da Associação de Fundo de Pastos da Comunidade do Bom Jardim**

Titular: Sinval Silva de Jesus  
Suplente: Carlos André Dionísio Cardoso

#### **Representantes da Associação dos Vaqueiros**

Titular: Washinton Oliveira Rabelo  
Suplente: Carlos Dias Alves

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS – CNPJ: 13.343.967/0001-18**  
Rua Vereador Raimundo de Chico, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48.520-000  
TEL: 75 3494-2300 – e-mail: [pmccanudos@gmail.com](mailto:pmccanudos@gmail.com) / [gabinete@canudos.ba.gov.br](mailto:gabinete@canudos.ba.gov.br)



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

#### **Representantes do Instituto Popular Memorial de Canudos (IPMC)**

Titular: Vanderlei Leite da Silva  
Suplente: João Batista da Lima Silva

#### **Representantes da Associação do Belo Monte**

Titular: Laécio Malaquias da Silva  
Suplente: Arnaldo Pereira dos Santos

#### **Representantes da Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Veneza**

Titular: Jose Marcos Venceslau da Silva  
Suplente: Marilu Cardoso e Silva Venceslau

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 11 de novembro de 2024.

**Jilson Cardoso de Macedo**  
*Prefeito de Canudos*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS – CNPJ: 13.343.967/0001-18**  
Rua Vereador Raimundo de Chico, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48.520-000  
TEL: 75 3494-2300 – e-mail: [pmccanudos@gmail.com](mailto:pmccanudos@gmail.com) / [gabinete@canudos.ba.gov.br](mailto:gabinete@canudos.ba.gov.br)